

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 23/02/2015, às 7h30, Campus de Governador Valadares - Prédio da Faculdade Pitágoras, sala 213.

Concurso 284: Departamento de Direito - Campus Governador Valadares

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 23/02/2015, às 7h30, Campus de Governador Valadares - Prédio da Faculdade Pitágoras, sala 214.

Concurso 285: Departamento de Direito - Campus Governador Valadares

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 23/02/2015, às 7h30, Campus de Governador Valadares - Prédio da Faculdade Pitágoras, sala 215.

Concurso 286: Departamento de Direito - Campus Governador Valadares

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 25/02/2015, às 7h30, Campus de Governador Valadares - Prédio da Faculdade Pitágoras, sala 216.

Concurso 287: Departamento de Direito - Campus Governador Valadares

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 25/02/2015, às 7h30, Campus de Governador Valadares - Prédio da Faculdade Pitágoras, sala 217.

Concurso 288: Departamento de Direito - Campus Governador Valadares

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 23/02/2015, às 7h30, Campus de Governador Valadares - Prédio da Faculdade Pitágoras, sala 219.

Concurso 289: Departamento de Farmácia - Campus Governador Valadares

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 23/02/2015, às 09h, Campus de Governador Valadares - Prédio da Faculdade Pitágoras, sala 224.

Concurso 290: Departamento de Farmácia - Campus Governador Valadares

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 09/02/2015, às 09h, Campus de Governador Valadares - Prédio da Faculdade Pitágoras, sala 212.

Concurso 291: Departamento de Fisioterapia - Campus Governador Valadares

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 23/02/2015, às 08h, Campus de Governador Valadares - Prédio da Faculdade Pitágoras, Sala 222.

Concurso 292: Departamento de Medicina - Campus Governador Valadares

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 16/03/2015, às 08h, Faculdade de Medicina - Bairro Dom Bosco - Juiz de Fora - MG.

Concurso 293: Departamento de Medicina - Campus Governador Valadares

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 16/03/2015, às 08h, Faculdade de Medicina - Bairro Dom Bosco - Juiz de Fora - MG.

Concurso 294: Departamento de Medicina - Campus Governador Valadares

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 09/03/2015, às 08h, Faculdade de Medicina - Bairro Dom Bosco - Juiz de Fora - MG.

Concurso 295: Departamento de Medicina - Campus Governador Valadares

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 09/03/2015, às 08h, Faculdade de Medicina - Bairro Dom Bosco - Juiz de Fora - MG.

Concurso 296: Departamento de Medicina - Campus Governador Valadares

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 16/03/2015, às 08h, Faculdade de Medicina - Bairro Dom Bosco - Juiz de Fora - MG.

Concurso 297: Departamento de Medicina - Campus Governador Valadares

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 09/03/2015, às 08h, Faculdade de Medicina - Bairro Dom Bosco - Juiz de Fora - MG.

Concurso 298: Departamento de Medicina - Campus Governador Valadares

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 09/03/2015, às 08h, Faculdade de Medicina - Bairro Dom Bosco - Juiz de Fora - MG.

Concurso 299: Departamento de Medicina - Campus Governador Valadares

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 09/03/2015, às 08h, Faculdade de Medicina - Bairro Dom Bosco - Juiz de Fora - MG.

Concurso 300: Departamento de Medicina - Campus Governador Valadares

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 16/03/2015, às 08h, Faculdade de Medicina - Bairro Dom Bosco - Juiz de Fora - MG.

Concurso 301: Departamento de Medicina - Campus Governador Valadares

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 16/03/2015, às 08h, Faculdade de Medicina - Bairro Dom Bosco - Juiz de Fora - MG.

Concurso 302: Departamento de Medicina - Campus Governador Valadares

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 09/03/2015, às 08h, Faculdade de Medicina - Bairro Dom Bosco - Juiz de Fora - MG.

Concurso 303: Departamento de Medicina - Campus Governador Valadares

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 16/03/2015, às 08h, Faculdade de Medicina - Bairro Dom Bosco - Juiz de Fora - MG.

Concurso 304: Departamento de Odontologia - Campus Governador Valadares

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 23/02/2015, às 08h, no Anfiteatro da Faculdade de Odontologia - Campus Juiz de Fora, Juiz de Fora - MG.

Concurso 305: Departamento de Odontologia - Campus Governador Valadares

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 23/02/2015, às 08h, no Anfiteatro da Faculdade de Odontologia - Campus Juiz de Fora, Juiz de Fora - MG.

Concurso 306: Departamento de Odontologia - Campus Governador Valadares

c) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 23/02/2015, às 08h, no Anfiteatro da Faculdade de Odontologia - Campus Juiz de Fora, Juiz de Fora - MG." (NR)

GESSILENE ZIGLER FOINE
Pró-Reitora

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 102/2014 - UASG 153032

Nº Processo: 23090019606201466 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares. Total de Itens Licitados: 00040. Edital: 08/12/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Campus Universitário - Lavras/mg - Cx. Postal 3037 LAVRAS - MG. Entrega das Propostas: a partir de 08/12/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/12/2014 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares.

LIDIANE FATIMA EVANGELISTA
Diretora de Gestão de Materiais

(SIDE - 05/12/2014) 153032-15251-2014NE800221

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 503, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar o Edital nº 498, de 03/12/2014, publicado no DOU de 04/12/2014, Seção 3, página 97, que retificou, em parte, o Edital nº 493, de 01/12/2014, publicado no DOU de 02/12/2014, Seção 3, páginas 106 a 108, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vaga para a Classe A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 01, lotada nesta Universidade e destinada ao DEPARTAMENTO DE PROJETOS da ESCOLA DE ARQUITETURA, na área de conhecimento: Fundamentação e instrumentação para prática de projetos de arquitetura e urbanismo, no item 4.6, nos seguintes termos:

onde se lê: "g) Portfólio".

leia-se: "g) Portfólio digital contendo até 05 trabalhos mais relevantes".

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 504, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar Edital nº 497, de 03/12/2014, publicado no DOU de 04/12/2014, Seção 3, páginas 96 e 97, que retificou, em parte, o Edital nº 492, de 01/12/2014, publicado no DOU de 02/12/2014, Seção 3, páginas 104 a 106, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vaga para a Classe A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 01, lotada nesta Universidade e destinada ao DEPARTAMENTO DE PROJETOS da ESCOLA DE ARQUITETURA, na área de conhecimento: Projetos de Arquitetura e Urbanismo, no item 4.6, nos seguintes termos:

onde se lê: "g) Portfólio".

leia-se: "g) Portfólio digital contendo até 05 trabalhos mais relevantes".

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 505, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar o Edital nº 496, de 03/12/2014, publicado no DOU de 04/12/2014, Seção 3, página 96, que retificou, em parte, o Edital nº 491, de 01/12/2014, publicado no DOU de 02/12/2014, Seção 3, páginas 102 a 104, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vaga para a Classe A, com a denominação de PROFESSOR ASSISTENTE A, Nível 01, lotada nesta Universidade e destinada ao DEPARTAMENTO DE PROJETOS da ESCOLA DE ARQUITETURA, na área de conhecimento: Instrumentação para prática de projeto, no item 4.6, nos seguintes termos:

onde se lê: "g) Portfólio".

leia-se: "g) Portfólio digital contendo até 05 trabalhos mais relevantes".

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 506, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar o Edital nº 495, de 03/12/2014, publicado no DOU de 04/12/2014, Seção 3, página 96, que retificou, em parte, o Edital nº 490, de 01/12/2014, publicado no DOU de 02/12/2014, Seção 3, páginas 100 a 102, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vaga para a Classe A, com a denominação de PROFESSOR ASSISTENTE A, Nível 01, lotada nesta Universidade e destinada ao DEPARTAMENTO DE PROJETOS da ESCOLA DE ARQUITETURA, na área de conhecimento: Habitação de interesse social, no item 4.6, nos seguintes termos:

onde se lê: "g) Portfólio".

leia-se: "g) Portfólio digital contendo até 05 trabalhos mais relevantes".

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 507, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 18/12/2014, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargo na Classe D I, Nível 1, da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, regime de trabalho Dedicado Exclusiva, destinada ao CENTRO PEDAGÓGICO / Núcleo de História da ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL, na área de conhecimento: História, realizado nos termos do Edital nº 333, de 19/06/2013, publicado no DOU de 20/06/2013, Seção 3, páginas 73 a 76, e homologado pelo Edital nº 678, de 17/12/2013, publicado no DOU de 18/12/2013, Seção 3, página 90, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 508, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de PROFESSOR SUBSTITUTO, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Faculdade de Medicina. Departamento de Cirurgia: 07 (sete) vagas. Área de conhecimento: Cirurgia Geral. Titulação: Graduação em Medicina e Especialização em Cirurgia Geral. Forma de seleção: análise de curriculum vitae e entrevista. Data da seleção: a partir de 10 (dez) dias úteis após o término das inscrições. Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses prorrogáveis uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destinam as vagas, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 12:00, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado, se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) uma relação de títulos e três exemplares do curriculum vitae, abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira, será suficiente a comprovação de seu reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.